



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025

Fundamento legal: Lei A74IIIC(Art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa:
ANDRE VIANA CUSTODIO LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	030.001.1509062	ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO ANDRE VIANA CUSTODIO LTDA CNPJ: 28.117.865/0001-51 FRANCISCO MANOEL DE SOUZA, 82 APT 502 - PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU - SC, CEP: 88331-080 Telefone: 5196556142	UND 21.752,00	1 21.752,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte	Valor
Fic.	Exec.				Recurso	
4750	2025	010905	08.241.0045.2129.0000	3.3.90.39.05.00.00.00	1329.2.0669	21.752,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO PARA A FORMULAÇÃO DO DIAGNOSTICO MUNICIPAL RÁPIDO PARTICIPATIVO DA PESSOA IDOSA NO MUNICIPIO

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 21.752,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais), conforme Lei nº A74IIIC(Art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 04 de fevereiro de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL